



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.388/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALENTIM DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.395.714-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 602.004.809-87, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 09.11.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2014, passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA, 20 de 10. 120 15	<i>Carla</i>
DE Nº 10.350	
DE 18 de 120 15	<i>18/10/15</i>
PUBLICADO NO UMMARAMA ILUSTRADO	



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

